



# CERTIDÃO

**MARLUCE OLÍMPIO FREIRE**, Tabeliã Pública do Segundo Ofício de Notas desta cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, com Privatividade do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, em razão do meu ofício, a pedido verbal de pessoa interessada, que os Estatutos da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – ASIF-RN**, com sede à Av. Senador Salgado Filho, nº 1559, Tirol e foro na Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no DOE, edição de 29.05.1975, foram inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, no Livro Próprio A-nº 09, às fls. 48v/49, sob o nº de ordem 1245, em data de 03.12.1975. **CERTIFICO, OUTROSSIM**, que em obediência ao Mandato de Intimação, referente ao Processo nº 001.05.007705-9, datado de 13.09.2005 e Decisão Interlocutória da MM Juíza Vanessa Lysandra Fernandes Nogueira, foi feito um **NOVO REGISTRO**, no Livro Próprio A-nº 76, às fls. 423/433, sob o nº de ordem 5920, em data de 15.09.2005. **CERTIFICO, AINDA**, que em virtude de Reforma, foi Registrado e Digitalizado um **NOVO REGISTRO**, no Livro Próprio A-nº 100, às fls. 320/330, sob o nº de ordem 7216, em data de 12.08.2009. **CERTIFICO, TAMBEM**, que em virtude de Reforma, foi Registrado e Digitalizado um **NOVO REGISTRO**, no Livro Próprio A-nº 134, às fls. 418/430, sob o nº de ordem 8976, em data de 16.05.2014. **CERTIFICO FINALMENTE**, que encontra se arquivada junto ao seu Estatuto em data de 21.02.2019, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12.12.2018, que teve como pauta: Com base nos Art. 12 e 46 do Estatuto, a aquisição de imóveis. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, fiz extrair a presente certidão, achei conforme, subscrevo e assino.

NATAL, 21 de fevereiro de 2019.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

*Cloris Maria de Andrade*  
 Esc. Autorizada



TRA001700





2º OFÍCIO DE NOTAS  
EM BRANCO



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN

CEP: 59015-000 Telefone: 3201-9731 / 4005-2651

OFÍCIO Nº 4/2015 – ASIF/RN

Natal/RN, 29 de janeiro de 2019.

PARA – OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

Assunto: SOLICITAÇÃO.

Solicitamos a Vossa senhoria o arquivamento da Ata da diretoria, conforme o documento em anexo. O edital de convocação, aquisição de imóveis.

  
Atenciosamente,



2º OFÍCIO DE NOTAS  
EM BRANCO



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – ASIFRN**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 16, parágrafo único do Estatuto Social, convoca os associados para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2018, às 10h, No Mini- Auditório - CAMPUS CENTRAL, tendo como pauta:

1. Com base nos Arts.12 e 46 do Estatuto, a aquisição de imóveis.

NATAL, 10 de dezembro de 2018.

  
VALENCIR LUCIO DE LIMA GOMES

PRESIDENTE DA ASIFRN.

2º OFICIO DE NOTAS  
EM BRANCO



# ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DA ASIFRN -

## Associação dos Servidores do IFRN,



Conforme convocação da Diretoria no uso das atribuições conferidas pelo art. 18, parágrafo único e art. 33 § 1º do Estatuto Social, o presidente da ASIFRN convocou os associados, a fim de participar da Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2018, às 10h, no mini auditório do Campus Natal-Central, situado na Av. senador Salgado Filho, 1559, Lagoa Nova, Natal/RN.

Ao doze primeiros dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, conforme edital de convocação, de 6 de dezembro de 2018. O edital teve com objetivo convocar seus associados para deliberar sobre a seguinte pauta: a aquisição de imóveis, com base legal nos Arts. 12 e 46 do Estatuto da ASIFRN.

A primeira convocação se deu às 10h, já tendo sido verificado o quórum mínimo necessário à realização da assembleia.

O primeiro tesoureiro iniciou a apresentação explicando que a diretoria atual da ASIF-RN busca, dentre outros objetivos, incentivar e estimular os associados, bem como conquistar futuras adesões. Por isso, a diretoria vem procurando outras formas de oferecer mais opções de lazer e bem-estar aos seus associados, tais como: aquisição de imóveis que ampliem as oportunidades de lazer a estes, como por exemplo, a aquisição dos flats em Pipa, no ano de 2018.

Explanou ainda que foram propostos novos investimentos não adstritos às áreas circunvizinhas da capital, uma vez que interiorizar formas diversas de lazer também significa valorizar o turismo local do nosso estado, bem como ampliar o quórum de associados beneficiados, especialmente os que laboram nos campi do interior.

Assim, foi proposta aos associados a compra de um apartamento (E3) e de um chalé (4), no condomínio Recanto Zumbi, sendo o apartamento no valor de R\$ 150.000,00, com taxa de condomínio de R\$ 560,00 e o chalé, no valor de R\$ 165.000,00, com taxa de condomínio de R\$ 509,00.

Foram mostradas as plantas dos referidos imóveis, bem como registros fotográficos, inclusive da área comum do condomínio.

Foram ratificados e reiterados os argumentos para a aquisição dos supracitados imóveis: constituição de patrimônio, oferecimento aos associados de mais opções de lazer, bem como a conquista de novos associados.

O tesoureiro ressaltou que em Mossoró um servidor se prontificou a entrar em contato com corretores e fazer pesquisa no mercado imobiliário daquela região para futuras aquisições.

Alguns associados solicitaram informações sobre o sistema de segurança e estacionamento bem como se o apartamento era localizado no térreo ou no primeiro andar e se tinha acesso à praia, tendo sido informado que o condomínio já inclui segurança; que são disponibilizadas 2 vagas de estacionamento para cada chalé e para cada apartamento; que o apartamento é situado no térreo e que oferece acesso à praia.

A segunda tesoureira ainda acrescentou a possibilidade futura de ser construída uma churrasqueira própria no chalé/apartamento.



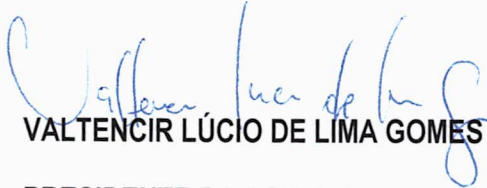
2º OFÍCIO DE NOTAS  
EM BRANCO



Sendo assim, após a explanação dos argumentos e a discussão entre os presentes, foi deliberado nesta assembleia:



- A aprovação da aquisição de dois imóveis: o apartamento E3 e o chalé 4, no Recanto Zumbi, por unanimidade;
- A aprovação de direcionamento dos primeiros sorteios eletrônicos aos associados presentes na assembleia, exceto para os membros da diretoria, com X votos de aprovação e 1 voto contra.
- Sem mais para o momento eu, MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO VARELA Maria das Graças de A. Varela lavrei a presente ata que foi por mim digitada e registrada.

  
VALTENCIR LÚCIO DE LIMA GOMES

PRESIDENTE DA ASIF-RN

  
EDILBERTO VITORINO DE BORJA

VICE-PRESIDENTE DA ASIF-RN

  
AURIDAN DANTAS DE ARAÚJO

1ª TESOUREIRO DA ASIF-RN

  
KALINE KARLA DE OLIVEIRA LIMA

2º TESOUREIRO DA ASIF-RN

  
JOSÉ DE ANCHIETA LIMA

1º SECRETÁRIO DA ASIF-RN

  
MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO VARELA

2ª SECRETÁRIA DA ASIF-RN

ARQUIVADO JUNTO AO REGISTRO  
DE Nº \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_  
21/08/2019  
OFICIAL  
Cristina Maria de Andrade  
Esc. Autorizada

